

**PORTARIA MUNICIPAL nº 037/2022**

de 01 de fevereiro de 2022.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A REALIZAÇÃO  
DE SERVIÇOS.**

**CLAUDIOMIRO VERGUTZ**, Prefeito Municipal de Selbach/RS  
em exercício, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto os serviços de revestimento de colchões da Escola de Educação Infantil Maria Auxiliadora, conforme pedido em anexo, junto a empresa **CLAUDETE SOARES DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ: **04.719.658/0001-09**, localizada na Rua Angelo Macalos, nº 1805, na cidade de Espumoso/RS.

**Art. 2º** - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E  
TURISMO

02 – COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO

1236500412.045000 – Manutenção Serviços Escola Municipal de Educação Infantil –  
Creche

33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (156)

Código Reduzido: 5891

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Selbach, RS, 01 de fevereiro de 2022.

**CLAUDIOMIRO VERGUTZ**  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**KÁTIA MICHELE PASSINATTO**

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

**RENAN PEDRO KNOB**

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico